AUTORIZAÇÃO

Eu,						insc	rito	(a) n	no C	PF	sob	o no		
					reside	residente		d	omic	iciliado(a)		1 (na	rua
							-				_na	con	ıdição	o de
sócio e titular o	da quota	nº		do Car	angola	Tênis	Clu	ıbe	(CTC), Al	UTO	RIZ	:O E	ME
RESPONSABI	LIZO	pelo	ingresso	nas	depen	dências	}	deste	е	clube	e (da(a)) :	Sr.(a)
						inscri	ta		no		C	PF		n ^c
			na	CO	ndição	de	е		cuida	adora	/bab	á		do(a)
menor						de que	m s	ou _			_, po	dend	do fic	ar na
companhia da (criança a	icima id	lentificada	durante	o uso	das áre	eas	de I	azer	, resp	pons	abiliz	zando	o-me,
também, pelos a	atos prati	cados p	ela cuidado	ra/babá	na cond	dição de	acc	ompa	nhar	ite do	o(a) ı	men	or.	
Só será permi	tida a d	entrada	da cuida	dora/ba	bá de	SEGUI	ND/	1 <i>A</i>	SE	XTA-	FEIF	R.4	(EX	CETC
<i>FERIADOS)</i> na	a compa	nhia do	(a) menor	identif	icado(a)	acima,	, ap	oós o	ca	dastro	o de	ste	term	o de
autorização junt	o a secre	taria do	CTC.											
A cuidadora/bab	oá deverá	estar p	oortando a	carteiri	nha de i	dentifica	ação	e/o	u po	r rec	onhe	cime	ento	facia
do(a) dependen	te no ato	do ingr	esso nas de	ependên	icias do	clube.								
Em hipótese	alguma	a cuid	adora/bab	á pode	erá usu	fruir d	as	depe	endê	ncias	s do	clu	ıbe,	seja
PISCINA INF	ANTIL,	ADULT	A OU DU	CHAS.				·						
- FICA PERMIT	IDA A A	COMPA	NHANTE	DA CR	IANCA .	ATÉ 03	AN	IOS	DE I	DAD	E NA	AS A	AULA	S DE
NATAÇÃO DA F					_									
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	પ	0_7.0.	· · · · · ·								
	C			_				.1.	202					
	Cara	ngoia, ₋	d	e				_ ae	202	<u>′</u> •				
_	(sć	cio titu	lar e/ou re	sponsá	vel pelo	menor	r de	pena	dent	 e)				